



PREFEITURA DE
AFRÂNIO
AFRÂNIO EM BOAS MÃOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
- Rua Cel. Clementino Coelho, 203 - Centro
Afrânio-PE
CNPJ: 10.358.174/0001-84
PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA
PREFEITURA EM <u>29</u> / <u>08</u> / <u>2025</u>
_____ Funcionário Responsável

PORTARIA Nº 338/2025

EMENTA: Concede Licença Prêmio de Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Licença Prêmio, por 180 (Cento e Oitenta) Dias, a contar de 05 de agosto de 2025 a Sr^a. **MARIA SUELLY AVELINO DA COSTA**, matrícula 145666-1, servidora pública municipal, Efetiva, no cargo de Professora, portadora do CPF (MF) nº 471.247.844-68, e da identidade nº 3.137.620 SDS/PE, residente e domiciliada na Povoado de Cachoeira do Roberto, nº 8, Bairro: Cachoeira do Roberto, Afrânio-PE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco, conforme pedido em requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de agosto de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de agosto de 2025.

CLOVES RAMOS DE MACEDO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO